



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 089/2016

12/12/2016

SÚMULA: Amplia o Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 96-A** e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 29 de novembro de 2016, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU A104599-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 96-A**, com as seguintes confrontações:

Partindo de um ponto denominado **PP=00**, deste segue com azimute magnético de **127°08'00"**, medindo **119,67** metros, confrontando com terras de Tamariza de Fátima de Amarante, até a estaca **E=01**, deste segue com o azimute magnético de **217°05'57"**, medindo **93,83** metros, confrontando com a Rua Vereador João Rocha Loures, até a estaca **E=02**, desta segue com azimute magnético de **207°11'18"** medindo **115,40** metros, confrontando com a Av. Santana, até a estaca **E=03**, desta segue com azimute magnético de **33°24'57"**, medindo **85,84** metros, confrontando com o Condomínio Residencial U.H.S.S-3, até a estaca **E=04**, esta segue com azimute magnético de **45°51'33"**, medindo **8,16** metros confrontando com o Condomínio Residencial U.H.S.S-3, até o ponto denominado **PP=00**, que deu início e agora encerra a presente descrição.

*Confrontações extraídas de Memorial Descritivo
assinado pelo Engenheiro Civil Fausto L.M. Schier
CREA – 74801/D-PR*



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

N.M.

Imóvel Urbano
A=11.032,00m²

Condomínio Residencial U.H.S.S-3
33°24'57\"/>
Tamariza de Fatima Amarante
127°06'00\"/>
Av. Santana
115,40m
30°17'18\"/>
Rua Ver. João Rocha Loures
83,83m
27°05'57\"/>
E-04
PP=00
E-01
E-02
E-03

APROVADO

Chaz Galvan Animes
Arquiteto e Urbanista
CAU A184596-7

Lucas Cadore Azeiteiro
Secretário de Obras e Urbanismo

Fausto L. M. Schier
Fausto L. M. Schier
ENGº CIVIL - CREA 74801/D-PP

PROPRIETÁRIO: GILBERTO VERONESE - CPF: 523.806539-68	
SERVIÇO: PLANTA DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO EM PARTE DA CHACARÁ Nº60 DO ROCIO DO PATRIMONIO MUNICIPAL DESTA CIDADE	
LEVANTAMENTO DE CAMPO:	LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL ESTADO: PARANÁ
DESENHO: D. DAMBROSKI	ESCALA: INDICADA
ÁREA TOTAL DE DOCUMENTOS: 11.032,00 m²	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de dezembro de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal